

Faria terá o mandato suspenso na sexta

BRASÍLIA — O Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) deverá ter seu mandato cassado até o fim do mês, segundo fontes da Mesa da Câmara. Já na próxima sexta-feira, em reunião extraordinária, a Mesa baixará seu terceiro ato de suspensão de mandato parlamentar em menos de duas semanas — também foram punidos os Deputados Mário Bouchardet (PMDB-MG) e Felipe Cheidde (PMDB-SP) —, tomando o de Faria, com base no item 2 do artigo 55 da Constituição.

O parlamentar fluminense é acusado de ter causado um prejuízo de US\$ 10 milhões ao Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que presidiu. O prejuízo, em sua maior parte, deve-se à compra irregular, em 29 de dezembro de 1988, de 850 debêntures da empresa A Rural e Colonização S/A. Naquele dia, a empresa vendia as debêntures por NCZ\$ 1,3 milhões mas o IPC, valendo-se de firmas intermediárias, uma delas "fantasma", comprou o lote por NCZ\$ 4,4 milhões.

Depois, a Mesa encaminhará o caso à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para que o acusado tenha direito à defesa, antes que o Congresso, em sessão secreta, vote a cassação definitiva do mandato.

Segundo um dos integrantes da Mesa, não há perspectiva de que Gustavo de Faria possa evitar a cassação, com a defesa que apresentará à Comissão de Constituição e Justiça. E, de acordo com a mesma fonte, até hoje nenhum deputado argumentou a seu favor, o que garante a aprovação da medida no plenário.

Os membros da Mesa da Câmara não temem a repercussão deste caso num momento em que o Legislativo sofre duras críticas, principalmente por negligência.